

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO:XXVII – N.º 170 – Segunda-feira – 19 de Junho de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCACAO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0013/2023, de 19 de Junho de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de MARCACAO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0136, de 22 de Dezembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA	
26.782.2005.1008 PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	28.000,00
TOTAL.....	28.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	28.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.09.00 SEC MUN DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS	
23.695.2009.1018 CONSTRUIR PRACA E PAVIMENTAR ACESSO A PRAIA DE COQUEIRINHO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	28.000,00
TOTAL.....	28.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	28.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCACAO, 19 de Junho de 2023

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCACAO
DECRETO Nº 0013/2023, de 19 de Junho de 2023

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de MARCACAO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0136, de 22 de Dezembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA	
26.782.2005.1008	PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	28.000,00
	TOTAL	28.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	28.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.09.00	SEC MUN DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS	
23.695.2009.1018	CONSTRUIR PRACA E PAVIMENTAR ACESSO A PRAIA DE COQUEIRINHO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	28.000,00
	TOTAL	28.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	28.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCACAO, 19 de Junho de 2023

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO(A)